

RESOLVE:

Art. 1º Para o fim de atender o Acórdão TCU nº 507/2023-Plenário, declaro a opção pelo regime das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 para o processo SEI já autuado visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de arquivos deslizantes sob o número SEI nº 23.0.000004287-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 85, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Roberta Wolpp Gonçalves, Juíza da 42ª Zona Eleitoral de Cidade Ocidental, no período de 11 a 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 28 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004827-5](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cidade Ocidental, para substituir na jurisdição eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 11 a 14 de abril de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 86, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Gustavo Costa Borges, Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás/GO, nos dias 17 a 20, e de 24 a 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 28 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004527-6](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO VICTOR FOUREAUX SOARES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Valparaíso de Goiás/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 33ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 17 a 20, e de 24 a 28 de abril de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.